

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 16/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais **Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão de continuidade da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú-MA (Vereda Grande). Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às onze horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que apenas cinco empresas estavam presentes à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para os representantes se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)	29.868.946/0001-56	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
02	PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA	31.457.905/0001-19	SIGLEIDY ABREU GOMES
03	SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	RAILANE MARQUES
04	CONSTRUTORA MARANHÃO	09.038.871/0001-79	MAURICIO GUIMARAES
05	FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA	40.411.930/0001-52	FRANCISCO HUMBERTO

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

HABILITAÇÃO

Os envelopes de habilitação foram abertos e entregues para análise dos licitantes presentes, ato contínuo, o Presidente passou para a anotação das considerações sobre a habilitação dos licitantes presentes, oportunizando que os mesmos consignassem em ata o que julgaram em inconformidade com o instrumento convocatório em face dos documentos de seus concorrentes:

- Sobre a licitante **PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA** a licitante **GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)** alegou que não cumpriu o item 4.5.2.3 recibo do protocolo da garantia, estava divergente do instrumento convocatório, além do aceite do responsável técnico pela licitante (4.5.3.10).
- Sobre a licitante **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI** a licitante **GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)** não cumpriu com o item 4.5.3.8 do instrumento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

convocatório em relação ao responsável técnico, 4.5.3 o atestado não atende ao disposto no instrumento convocatório.

- c) Sobre a licitante **GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)** a licitante **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI** alegou que a mesma apresentou a CND federal vencida, deixou de cumprir o item 4.5.2.1 notas explicativas do balanço patrimonial.
- d) Sobre a licitante **CONSTRUTORA MARANHÃO** o CREA está desatualizado em relação ao capital social, no qual ainda consta o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o mesmo foi alterado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referencia do seguro da Maranhão.
- e) Sobre a licitante **FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA** a licitante não cumpriu com o disposto no item 4.5.3.5.1 relativo ao registro do profissional junto ao CREA, item 4.5.3.6 certidão de acervo técnico, 4.5.3.2. atestado registrado no CREA, garantia não protocolada junto a tesouraria do município, além de não cumprir com as declarações dos itens 4.5.3.10, 4.5.3.8 e demais, visto do Maranhão do CREA.

Os licitantes que representam a **GRANITOS E SERV. DA CONSTRUCAO LTDA (GRANVIP) & SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI** solicitaram que constasse em ata que os mesmos abdicaram o direito de rubricar as folhas dos documentos de habilitação.

O Presidente da CPL resolveu por suspender a sessão para análise do engenheiro do município, sendo que o resultado da habilitação será enviado dia diário oficial, considerando que a publicação do mesmo será considerado para fins de prazo recursal.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Barão de Grajaú/MA, 10 de dezembro de 2021.

[Assinatura]
Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

[Assinatura]
Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

[Assinatura]
Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL

[Assinaturas manuscritas]

LICITANTE:

GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)	<i>[Assinatura]</i>
PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA	<i>[Assinatura]</i>
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	<i>Raiane Marques de Sousa</i>
CONSTRUTORA MARANHÃO	<i>Maurício Piana Guimarães</i>
FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA	<i>Francisco Humberto Costa Leal</i>